



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

Ata número doze

----- Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu em Sessão Ordinária, pelas dezanove horas, a Assembleia de Freguesia de São Pedro, conforme convocatória (em anexo) efetuada a dezanove de março do ano de dois mil e vinte e quatro por Paulo Renato Camacho da Silva Lobo, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

----- Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia de Freguesia: -----

----- Paulo Renato Camacho da Silva Lobo (Presidente da Mesa);-----

----- Maria Helena Soares Machado (Primeira Secretária da Mesa);-----

----- Jorge Simplicio Pereira Pestana (Segundo Secretário da Mesa); -----

----- Carla Dorita Mendes Gonçalves; -----

----- Jorge Edgar dos Santos;-----

----- Ricardo Nuno Reis Pita; -----

----- Nuno Filipe Fernandes Pereira Agostinho;-----

----- Lília Maria Reis Abreu; -----

----- Duarte Nuno de Freitas Sousa;-----

----- Micaela Marta Paixão Ferreira; -----

----- Ana Paula Varela Pita; -----

----- Aleixo Luís Fernandes Camacho. -----

Esteve ausente:

----- Alexandrino Manuel Ramos Barros. -----

----- Estiveram ainda presentes o Presidente do Executivo da Junta de Freguesia, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, a Tesoureira da Junta de Freguesia, Helena Raquel Correia Brazão de Castro, o primeiro Vogal do Executivo, Marco António Nunes Dias e o Segundo Vogal do Executivo, Daniel Almeida Meneses. -----

----- Esta Sessão Ordinária foi convocada tendo como Ordem de Trabalhos: “1. Apreciação e votação das Contas de Gerência de 2023; 2. Integração do Saldo de Gerência; 3. Alteração de Regulamentos.” -----



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

----- Aberta a sessão com doze membros, o Presidente da Assembleia informou que o Membro António José Gouveia Gomes havia indicado, previamente, que seria substituído por Alexandrino Manuel Ramos Barros. De seguida, perguntou se algum Membro da Assembleia de Freguesia pretendia intervir no âmbito do período “Antes da Ordem do Dia”, altura em que o Membro Jorge Edgar dos Santos informou que tinha acedido ao sítio eletrónico da Junta de Freguesia, tendo verificado que as atas não estavam todas acessíveis para consulta. Tomando a palavra para responder, o Presidente do Executivo da Junta de Freguesia, Manuel António Filipe, agradeceu o alerta, e informou que iria diligenciar no sentido de corrigir a situação referida. -----

----- Não havendo mais inscrições para intervir nesta fase da Sessão, o Presidente da Assembleia, Paulo Silva Lobo, passou ao ponto um da Ordem de Trabalhos, dando a palavra ao Presidente do Executivo da Junta de Freguesia, Manuel António Filipe, para apresentar o relatório das Contas de Gerência de dois mil e vinte e três, que começou por apresentar alguns aspetos gerais da execução orçamental, referindo que a mesma, em termos globais, rondou os noventa por cento e que a receita situou-se nos noventa e quatro por cento do valor previsto. Salientou ainda que algumas rubricas foram integralmente executadas, nomeadamente no que diz respeito a apoios às escolas, aos estudantes da freguesia, como, por exemplo, na atribuição de bolsas de estudo, mas também na atribuição de cabazes alimentícios. A este respeito, o Presidente da Junta de Freguesia afirmou que os dados apresentados são demonstrativos da boa gestão dos dinheiros públicos levada a cabo pelo Executivo da Junta. Nesta altura, o Membro Jorge Edgar dos Santos pediu a palavra para pedir explicações sobre os custos relativos a procedimentos envolvendo a ARM – Águas e Resíduos da Madeira e a Controlmedia - Marketing, Publicidade, Comunicação Madeira, Lda. Tomando a palavra, a Tesoureira da Junta de Freguesia, Helena Raquel Correia Brazão de Castro, esclareceu que todos os procedimentos constavam da plataforma base.gov.pt. Indicou ainda que a aquisição em dois mil e vinte e dois, pela Junta de Freguesia, de uma viatura, não constava da referida plataforma em resultado de demora na atribuição de credenciais aos Membros do Executivo da Junta de Freguesia e de não ser possível integrar uma despesa de um



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

determinado ano no ano civil seguinte. O Membro Jorge Edgar dos Santos voltou a intervir, questionando sobre o facto dessa aquisição ter sido realizada através de procedimento do tipo ajuste direto, dizendo não ser possível, dessa forma, tirar partido de eventual efeito da concorrência. Em resposta, a Tesoureira da Junta de Freguesia, Raquel Brazão de Castro, esclareceu que, de acordo com o estabelecido no Código dos Contratos Públicos, foi possível, recorrendo a consulta preliminar, optar pelo valor contratual mais baixo de entre diversas propostas recebidas. Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação, por votação nominal, as Contas de Gerência de 2023, resultando a sua aprovação por maioria, com as abstenções dos Membros Jorge Edgar dos Santos e Lília Maria Reis Abreu. -----

----- De seguida, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente do Executivo da Junta de Freguesia, Manuel António Filipe, para apresentar o segundo ponto da Ordem de Trabalhos. O Presidente da Junta de Freguesia indicou que o Executivo proponha integrar o saldo de gerência do exercício anterior no orçamento do corrente ano, afetando-o às rubricas de atribuição de cabazes alimentícios, passeios destinados à população da Freguesia de São Pedro e recuperação de espaços públicos. Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia colocou à votação, por votação nominal, a proposta apresentada, resultando a sua aprovação por maioria, com as abstenções dos Membros Ana Paula Varela Pita, Jorge Edgar dos Santos e Lília Maria Reis Abreu. ----

----- Passou-se, então, ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos. Nesta altura, o Presidente da Assembleia de Freguesia passou novamente a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para apresentação de proposta de alteração aos Regulamentos de Atribuição de Bolsas de Estudo, de Apoios Sociais às Famílias em situação de Vulnerabilidade Socioeconómica e de Materiais Escolares. As alterações propostas referem-se ao mesmo aspeto dos três regulamentos, que, com base na experiência que o Executivo tem vindo a adquirir com a aplicação dos regulamentos em vigor, visam possibilitar uma análise mais completa dos pedidos recebidos, nomeadamente no que diz respeito à situação económico-financeira dos agregados familiares. A Membro Lília Maria Reis Abreu interveio, nesta altura, para indicar que considera ser injusto que alunos



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

com insucesso escolar sejam, na sua perspetiva, duplamente penalizados, deixando um alerta relativo aos agregados monoparentais, aos quais, disse, deveria ser dada particular atenção. Tomando a palavra, o Presidente da Junta de Freguesia defendeu que, sem medidas de penalização em caso de insucesso escolar, como as adotadas nos correspondentes regulamentos, não se estaria, por outro lado, a premiar o mérito. Relativamente ao apoio aos agregados monoparentais, o Presidente do Executivo afirmou que esse tipo de agregado não é prejudicado na atribuição de apoios pela Junta de Freguesia, uma vez que os rendimentos apurados são calculados com base na realidade do agregado, tendo em conta a sua constituição, evitando-se assim o tipo de injustiça apontada. A Membro Ana Paula Varela Pita pediu a palavra, na ocasião, para enfatizar que alguns casos de insucesso escolar estão relacionados com situações de disfuncionalidade dos agregados familiares, dando azo a que os apoios não sejam aplicados em apoio real ao menor. De seguida, o Membro Jorge Edgar dos Santos interveio, afirmando considerar não ser aceitável colocar famílias com descendentes com Necessidades Educativas Especiais no mesmo patamar das restantes famílias. Respondendo, o Presidente da Junta de Freguesia indicou que a Junta de Freguesia apoia instituições dedicadas a esta temática, nomeadamente a APPDA, tendo dado o exemplo da disponibilização das instalações da Sede da Junta de Freguesia para convívios. Afirmou ainda considerar que os Regulamentos devem ter regras de interpretação direta, de forma a evitar análises casuísticas, sem afastar a necessidade de realizar análise específica em casos particulares. Ainda no mesmo ponto da Ordem de Trabalhos, o Membro Jorge Edgar dos Santos questionou o Executivo acerca da situação de dois irmãos que requereram apoios, tendo apenas um deles obtido o apoio pretendido. A este respeito, a Tesoureira da Junta de Freguesia explicou que essa situação se verificou com dois irmãos gémeos, porque um deles ocupava o quinquagésimo lugar da lista de atribuição e o outro irmão o lugar seguinte, ficando este, apenas por essa razão, de fora dos elegíveis para atribuição do apoio pretendido. Não havendo mais pedidos de esclarecimento sobre o terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia, Paulo Silva Lobo, colocou a proposta de alteração dos regulamentos de



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

apoios da Junta de Freguesia de São Pedro à votação. Registou-se, como resultado desta votação, aprovação por maioria, com o voto contra dos Membros Jorge Edgar dos Santos e Lília Maria Reis Abreu, e a abstenção da Membro Ana Paula Varela Pita. -----

----- Nesta altura, o Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra, solicitando a inclusão de um novo ponto na Ordem de Trabalhos, respeitante à inclusão duma retificação a deliberação, aprovada anteriormente pela Assembleia de Freguesia, relativa ao pagamento de taxa administrativa para requerer emissão de atestado de residência, tendo aproveitado o momento para explicar brevemente a alteração pretendida. Nesta altura, o Presidente da Assembleia colocou à consideração dos Membros a inclusão de novo ponto na Ordem de Trabalhos, resultando, assim, o ponto “4. Alteração do valor da taxa administrativa para requerer emissão de atestado de residência.”, que, colocada à votação, resultou em aprovação por unanimidade dos membros presentes que participaram naquela Sessão. Nesta altura, o Membro Edgar Santos manifestou descontentamento pelo que considerou ter sido uma votação demasiado rápida. O Presidente da Assembleia respondeu, dizendo que colocou a inclusão do novo ponto na Ordem de Trabalhos à votação, após explicação resumida da referida proposta, tendo tudo se passado dentro da normalidade. Só após aceitação da alteração da Ordem de Trabalhos é que seria, então, votada a proposta do Executivo, para alterar o valor da taxa administrativa já referida. Após nova manifestação de descontentamento pelo Membro Edgar Santos, o Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente do Executivo para expor, de forma detalhada, a alteração proposta. Em resumo, o Executivo pretendia reverter decisão anterior para isentar os moradores de São Pedro do pagamento de taxa para emissão de atestado de residência, passando essa taxa a cinquenta por cento do valor estabelecido anteriormente, resultando um valor de um euro e setenta e cinco cêntimos. O Presidente da Junta de Freguesia justificou esta proposta com o elevado número de pedidos de atestados de residência que, de acordo com o que os próprios funcionários da Junta de Freguesia observam, poderiam ser evitados. Nesta altura, o Presidente da Assembleia perguntou se todos os Membros da Assembleia estavam esclarecidos acerca da proposta que seria colocada de seguida à votação. Não se



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

tendo registado manifestações, foi então colocada à votação a proposta apresentada, através de votação nominal, de que resultou a sua aprovação por unanimidade. -----

----- Estando tratados os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia, Paulo Silva Lobo, informou que não houve inscrições para o período “Após a Ordem do Dia”, pelo que, após agradecer a presença de todos, nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão às dezanove horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada por maioria, com um voto contra, pelo Membro Jorge Edgar dos Santos, será assinada pelo Presidente e pelos Secretários da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia

1.º Secretário

2.º Secretário